



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1267

Em 03/05/22

Sildy

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 02 de maio de 2022

Ofício nº 1341/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4504/2022.

Assunto: Sanção do Projeto de autoria do Executivo

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.404** que "Dispõe sobre autorização para celebração de termo de confissão de dívida e para dação em pagamento em imóveis com o Estado de Minas Gerais" - "Art. 1º Fica o Município de Juiz de Fora autorizado a confessar a existência de dívida no valor de R\$132.066.908,27 (cento e trinta e dois milhões, sessenta e seis mil novecentos e oito reais e vinte e sete centavos), com o Estado de Minas Gerais oriunda da desaprovação de contas dos convênios 237/2009, 728/2009 e 1.845/2012 e da renúncia expressa ao prosseguimento das defesas e recursos administrativos, bem como do ajuizamento de ações judiciais visando discutir a referida dívida".

Atenciosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



LEI N° 14.404 - de 29 de abril de 2022.

Dispõe sobre autorização para celebração de termo de confissão de dívida e para dação em pagamento em imóveis com o Estado de Minas Gerais.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem n° 4504/2022.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Juiz de Fora autorizado a confessar a existência de dívida no valor de R\$132.066.908,27 (cento e trinta e dois milhões, sessenta e seis mil novecentos e oito reais e vinte e sete centavos), com o Estado de Minas Gerais oriunda da desaprovação de contas dos convênios 237/2009, 728/2009 e 1.845/2012 e da renúncia expressa ao prosseguimento das defesas e recursos administrativos, bem como do ajuizamento de ações judiciais visando discutir a referida dívida.

Art. 2º Fica autorizada a imissão provisória na posse, por parte do Estado, a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º Fica o Município de Juiz de Fora autorizado a realizar o pagamento da dívida indicada no art. 1º mediante dação em pagamento em imóveis, listados no Anexo Único desta Lei.

§ 1º Os imóveis indicados no Anexo Único foram avaliados em R\$139.190.400,00 (cento e trinta e nove milhões, cento e noventa mil e quatrocentos reais).

§ 2º O pagamento da dívida nos termos do **caput**, dá, ao Município de Juiz de Fora, a quitação da dívida indicada no art. 1º no limite do valor dos imóveis dados em pagamento.

§ 3º Deverá ocorrer nova avaliação do imóvel se transcorridos mais de 12 (doze) meses entre a data da elaboração do laudo e a efetivação da dação em pagamento.

§ 4º O valor da dívida com o Estado de Minas Gerais será atualizado até a publicação desta Lei.

Art. 4º Ficarão a cargo do Estado de Minas Gerais todos os procedimentos administrativos e normativos para viabilizar o recebimento do imóvel nos ativos imobiliários estaduais de que trata esta Lei.



Art. 5º Caso o valor do bem dado em pagamento nos termos desta Lei seja, eventualmente, superior à dívida do município, na data da efetiva dação ao Estado, não haverá restituição do saldo remanescente por parte do Estado, nos termos do art. 4º, § 5º, da Lei Estadual nº 14.699, de 6 de agosto de 2003.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 29 de abril de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa





ANEXO ÚNICO

Relação de Lotes Desapropriados - Hospital Regional de Juiz de Fora

Lote	Matrícula	Área (m ²)	Valor de Aquisição	Proprietário	Inscrição Imobiliária
Lote nº 518	36396 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042697000
Lote nº 519	36397 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042697000
Lote nº 520	36398 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042697000
Lote nº 522	36399 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042697000
Lote nº 524	36400 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042697000
Lote nº 526	36401 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042697000
Lote nº 528	36402 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042697000
Lote nº 532	36403 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042697000
Lote nº 533	36404 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042697000
Lote nº 534	36405 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042697000
Lote nº 568	36406 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 569	36407 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 570	36408 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 571	36409 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 572	36410 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 573	36411 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 574	36412 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 575	36413 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 576	36417 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 577	36414 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 578	36418 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 579	36415 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 580	36419 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 581	36416 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 582	36420 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 583	36421 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 584	36422 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000





Lote nº 585	36423 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 586	36424 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 587	36425 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 588	36426 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Lote nº 589	36427 – 3º Ofício	300,00	R\$ 45.099,60	Município de Juiz de Fora	042698000
Rua Petrus Zaka – Trecho da Rua 13	37483 – 3º Ofício	1379,00	R\$ 207.307,83	Município de Juiz de Fora	042698001
Rua Gastão da Matta – Trecho 1	58388 – 3º Ofício	1280,50	R\$ 167.777,00	Município de Juiz de Fora	005474047
Lote nº 39	49513 – 3º Ofício	824,60	-	Desapropriação Judicial em curso	005474040
Lote nº 38	49512 – 3º Ofício	1040,78	-	Desapropriação Judicial em curso	005474039
Lote nº 37	49511 – 3º Ofício	683,20	R\$ 157.968,87	Município de Juiz de Fora	005474038
Lote nº 36	49510 – 3º Ofício	847,00	R\$ 195.894,16	Município de Juiz de Fora	005474037
Lote nº 35	49509 – 3º Ofício	653,40	-	Desapropriação Judicial em curso	005474036
Lote nº 34	49508 – 3º Ofício	804,63	-	Desapropriação Judicial em curso	005474035
Lote nº 33	49507 – 3º Ofício	730,57	-	Desapropriação Judicial em curso	005474034
Lote nº 32	49506 – 3º Ofício	956,22	-	Desapropriação Judicial em curso	005474033
Lote nº 31	49505 – 3º Ofício	5028,00	R\$ 1.347.008,00	Município de Juiz de Fora	005474032





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C73C-E630-A27F-8AF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 29/04/2022 16:37:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 29/04/2022 16:43:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/C73C-E630-A27F-8AF7>